

DE 06.06.84
DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 450 e 499 da CLT, e de conformidade com o Decreto 12.353/78, **PELDO ENRIQUE DONLHAS MACFÉ**, matr. 24.540, RG 9.553.299, Médico I, Padrão 1P-A-III da Escala de Vencimentos 7 do QFP II do QHC, para exercer em confiança, a partir de 14.3.84, a função-atividade de Médico Su-visor, Padrão 14-A-III da Escala de Vencimentos 7 do QFP I do QHC, da Equipe Médica II do Serviço de Hematologia da Divisão de Clínica Médica I das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, em vaga decorrente da exoneração de Diana Helena de Benedetto Pozzi. - Proc. 3298/81-E.

DE 06.06.84
DESIGNANDO, **ALTAIR NACHADO LOBO**, matr. 3.604, Procurador de Au-tarquia; **APFONSO VIGOLE FILHO**, matr. 5.747, Médico I, exercendo em comissão o cargo de Diretor Técnico (Serviço Nível II) e **PAULO FLÁVIO SARA**, matr. 19.476, Médico I, exercendo em confiança a função-atividade de Diretor Técnico (Serviço Nível II), para, sob a presi-dência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicante destinada a apurar ocorrência registrada no processo 27761/84-X. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

AUTOPIZANDO, tendo em vista o contido no artigo 4º do Decreto 20.685/83, publicado no DOE de 30.3.83, o **AFASTAMENTO**, SEM prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, dos ser-vidores abaixo relacionados:

- Para participarem da Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, em São Paulo - Capital, no período de 4.7 a 11.7.84:
ANA PAULA COULART DE FIGUEIREDO, matr. 27.570, RG 13.769.768, Te-rapeuta Ocupacional, proc. 2316/84-F.
FLÁVIA LIEBERMAN, matr. 27.568, RG 5.938.734, Terapeuta Ocupacio-nal, proc. 2317/84-J.
MARIA ALICE NOBRE SIMÕES, matr. 25.655, RG 9.363.052, Terapeuta Ocupacional, proc. 2321/84-B.
MARIA FERNANDA DE SILVIO NICÁCIO, matr. 24.748, RG 7.968.944, Terapeuta Ocupacional, exercendo em confiança a função-atividade de Terapeuta Ocupacional Chefe, proc. 2318/84-C.
STELLAMARIS PINHEIRO DE SOUZA NASCIMENTO, matr. 27.569, RG 9.979.218, Terapeuta Ocupacional, proc. 2315/84-E.

Para participarem do XXX Congresso Brasileiro de Gastroenterolo-gia e V Congresso Brasileiro de Endoscopia Digestiva, em Belo Hori-zonte - Minas Gerais, no período de 25.8 a 31.8.84:
ARTHUR ADOLFO PARADA, matr. 21.199, RG 4.994.796, Médico I, proc. 2399/84-C.
JOÃO CARLOS ANDREOLI, matr. 25.328, RG 5.084.223, Médico I, - proc. 2401/84-I.

Para participarem do IV Congresso Brasileiro de Psicodrama, em Lândia - SP, no período de 13.6 a 17.6.84:
RICARDO KFOURI, matr. 20.011, RG 4.652.649, Médico I, proc. 2257/84-B.
CERALEO MASSARO, matr. 15.700, RG 4.619.100, Médico I, proc. 2254/84-A.
CARRETA HELENA NAJJAR ABO, matr. 17.113, RG 4.206.167, proc. 2256/84-I, Médica I.
EDUARDO FERREIRA SANTOS, matr. 18.107, RG 4.783.669, proc. 2255/84-E, Médico I.

Para participarem do XXXVI Congresso Nacional de Enfermagem, em Belo Horizonte - Minas Gerais, no período de 27.7 a 4.8.84:
MARIA HELENA RIBEIRO DE CARVALHO, matr. 26.415, RG 8.740.109, - Enfermeira, proc. 2221/84-G.

SARA DILIZ RUBINSZTEYN, matr. 23.573, RG 6.951.963, Enfermeira, - exercendo em confiança a função-atividade de Supervisor de Serviço Hospitalar, proc. 2222/84-X.

TORRILDO INSUBSISTENTE a publicação do DOE de 24.2.84 que autori-zou o **AFASTAMENTO** de **MARCIO PERES RIBEIRO**, matr. 18.367, no período de 31.3.84 a 1.7.84, tendo em vista o despacho exarado a fls 19 do proc. 512/84-J.

CASA MILITAR

PORTARIA DO CHEFE DA CASA MILITAR, DE 26-6-84

CESSANDO,

a partir de 30-6-84, a gratificação de representação conferida ao Ten.Cel.PM **SILVIO ANTONIO RISSI**, RG 1.953.618, pela portaria publicada a 8-4-83.

Economia e Planejamento

Secretário
José Serra

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções SEP de 26.6.84
 Prorrogando, nos termos dos arts.65 e 66 da Lei 10.261/68, em caráter excepcional o afastamento do Sr. **DAGOBERTO ANTONIO REDOSCHI**, R.G. 2.810.005, Agente do Serviço Civil, Nível VIII, QSEP-SQC-III, padrão 14-B-4-1, da LC 247/81, alterada pela LC 323/83, do Gabinete do Secretário, quan-do no período de 19.4 a 31.12.83, continuou prestando serviços junto à **ELETROPOL** - Eletricidade de São Paulo S/A, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo.

Prorrogando, nos termos dos arts.65 e 66 da Lei 10.261/68, em caráter excepcional o afastamento do Sr. **DAGOBERTO ANTONIO REDOSCHI**, R.G. 2.810.005, Agente do Serviço Civil, Nível VIII, QSEP-SQC-III, padrão 14-B-4-1, da Lei 247/81, alterada pela LC 340/83, do Gabinete do Secretário, para com prejuízo dos vencimentos,mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços jun-to à **ELETROPOL** - Eletricidade de São Paulo S/A, até 31.12.1984.

Cessando, os efeitos da Resolução SEP de 8, publicada no D.O. de 10.02.1984, que autorizou o afastamento de **MARIA REGINA SOARES RICARDO BARBOSA**, R.G. 4.333.027, Ana

lista para Orçamento e Programa, QSEP-SQC-I, padrão 13-B-3-1, da LC 247/81, alterada pela LC 340/83, da Coor-denadoria de Programação Orçamentária, junto à Coordenado-ria de Ação Regional.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria da Diretora de 26.06.84:

Convocando nos termos dos arts. 118 e 136, parágrafo úni-co, da Lei nº 10.261/68, combinado quando for o caso com o art. 22, da Lei 500/74, pelo prazo de 4 (quatro) meses para prestação de serviços extraordinários, os funcioná-rios e servidores abaixo relacionados:

- CELINA MARIA GUILHERME**, RG 7.142.674
- FLORA APARECIDA SANTOS SOUZA**, RG 8.687.999
- JOSÉ WAGNER BEZERRA**, RG 95.276-80 (CP)
- MARIA JOANA CARVALHO MEZAVILLA**, RG 6.819.532
- MAREI SIMÕES SINATORI**, RG 12.528.089
- SILVIA REGINA ORIANI**, RG 5.125.265
- SELIA MENDONÇA BEZERRA**, RG 11.955.529

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 26.6.84

EXONERANDO, a pedido,

a contar de 19.12.83, **LAURA APARECIDA FERNANDES RIBEI-RO**, RG.17.288.655, do encargo de responder, interinamente pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Alambari, município e co-marca de Itapetininga.

a contar de 5.6.84, **NELSON CERVENTES JUNIOR**, RG.... 9.155.323, do encargo de responder, interinamente, pelo expediente do 1º Ofício de Justiça e Anexos da comarca de Miracatu.

a contar de 14.6.84, **LUIZ CLÁUDIO MIGUEL FERREIRA**, do encargo de responder, interinamente, pelo expediente do 4º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Presidente Prudente.

NOMEANDO

ROMEU CARMINETI, para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos da comarca de Vargem Grande do Sul.

DESIGNANDO

nos termos do disposto no art. 57, § 2º, item 2, do De-creto-Lei 159/69, **CLAUDETE RODRIGUES DE LIMA TIJOLLI**, RG. 14.002.632, para responder, interinamente, pelo expedien-te do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Araçáiba, município e comarca de Apiaí, a contar de 22.5.84, até provimento definitivo da serventia.

HOMOLOGANDO

nos termos do disposto no art. 57, § 1º, do Decreto-Lei 159/69 -

a portaria de 3.4.84, do Juízo de Direito da 2a. Vara da comarca de Itapetininga, que designou **LAURA APARECIDA FERNANDES RIBEIRO**, RG.17.288.655, Escrevente habilitada do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Ane-xos do distrito de Alambari, município daquela comarca, pa-ra responder, interinamente, pelo expediente da serventia enquanto perdurar a aposentadoria por invalidez da Escrivã, ou até provimento definitivo.

a portaria de 5.6.84, do Juízo de Direito da comarca de Miracatu, que designou **NELSON BENEDITO CERVENTES**, RG.. 3.412.488, Escrevente habilitado e Oficial Maior do 1º Ofício de Justiça e Anexos daquela comarca, para respon-der, interinamente, pelo expediente da serventia, até seu provimento definitivo.

a portaria de 14.6.84, do Juízo de Direito da 4a. Vara Cível da comarca de Presidente Prudente, que designou **LUIZ ANTONIO MIGUEL FERREIRA**, Escrevente habilitado e Ofi-cial Maior do 4º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da aquela comarca, para responder, interinamente, pelo expedi-ente da serventia, até o seu provimento definitivo.

a portaria de 8.6.84, do Juízo de Direito da 2a. Vara de Registros Públicos da comarca da Capital, que designou **LUIZA SHIZUE YAMAMOTO**, Escrevente habilitada e Oficial Maior do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 35º subdistrito (Barra Funda) do distrito da sede daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expedi-ente da serventia, até seu provimento definitivo.

a portaria de 6.6.84, do Juízo de Direito da 2a. Vara Cível da comarca de Franca, que designou **LÉDA MARIA MI-GUEL GARCIA**, Escrevente habilitada e Oficial Maior do Car-tório de Registro Civil das Pessoas Naturais com os Ane-xos do Distribuidor, Contador e Partidor do 1º subdistri-to do distrito da sede daquela comarca, para a contar de 14.5.84 responder, interinamente, pelo expediente da ser-ventia, enquanto perdurar a aposentadoria por invalidez do Escrivão, ou até provimento definitivo.

a portaria de 8.6.84, do Juízo de Direito da 2a. Vara Cível da comarca de Rio Claro, que designou **NIVALDO OLI-VEIRA**, RG.2.376.612, Escrevente habilitado e Oficial Maior do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça daque-la comarca, para responder, interinamente, pelo expedien-te da serventia, até seu provimento definitivo.

CREENCIANDO:

de conformidade com os arts. 3º e 8º, do Decreto 52.448/70 (redações alteradas pelos Decretos 978/73) e 12.103/78, combina-do com o Decreto 22.177/84, como estagiário a estudante de di-recto **DESIRE APARECIDA JUNQUEIRA** - R.G. 12.616.127, para exer-cer, na Procuradoria Geral do Estado, atividades compatíveis - com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25/66, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, fa-zen do jus mensalmente a 50% do valor fixado para o padrão 8-A, Ta-bela I da Escala de Vencimentos 1, instituída pela L.C. 247/81, correndo a despesa, no atual exercício, à conta do Código Local 17.03.01, do orçamento vigente.

CANCELANDO:

a pedido e a contar de 4.6.84, a credencial de estagiário outorgada pela resolução de 12.8.83, publicada no "D.O" do dia imediato, **ANA CECÍLIA GARCIA FARRA** - R.G. 5.505.645, para - exercer, na Procuradoria Geral do Estado, atividades compati-veis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimen-to 25/66, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

a pedido e a contar de 6.6.84, a credencial de estagiário outorgada pela resolução de 12.8.83, publicada no "D.O" do dia imediato, **MARIA BEATRIZ SICULI NERD** - R.G. 10.315.282, para-exercer, na Procuradoria Geral do Estado, atividades compati-veis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimen-to 25/66, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO: de 26.6.84

DECLARANDO:

no título do bel. **GERALDO PERIOTO** - RG. 1.975.201, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o inte-ressado faz jus à incidência dos adicionais quinquenais sobre os honorários advocatícios outorgados pelo art. 55 da L.C. nº 93, de 28.5.74, com as modificações introduzidas pelas Ls.Cs. nº308, de 7.2.83 e nº 339, de 28.12.83 e consequentemente, a novo enquadramento na L.C. nº 180/78.

no título do bel. **JEFFERSON PIRES AZEVEDO FIGUEIRA** - RG. 1.227.207, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus à incidência dos adicionais quinquenais sobre os honorários advocatícios outorgados pelo art. 55 da L.C. nº93, de 28.5.74, com as modificações introdu-zidas pelas L.Cs. nº308, de 7.2.83 e nº 339, de 28.12.83 e consequentemente, a novo enquadramento na L.C. nº180/78.

no título do bel. **MARIO SERGIO GILARDI FALASCHI** - R. G. 1.138.309, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus à incidência dos adicionais quinquenais sobre os honorários advocatícios outorgados pelo art. 55 da L.C. nº 93, de 28.5.74, com as modificações introdu-zidas pelas L. Cs. nº 308, de 7.2.83 e nº 339, de 28.12.83 e consequentemente, a novo enquadramento na L.C. nº 180/78.

no título do bel. **ULYSSES DA SILVA CAMARGO** - R. G. 1.076.034, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus à incidência dos adicionais quin-quenais e sexta-parte sobre os honorários advocatícios outorga-dos pelo art. 55 da L. C. nº 93, de 28.5.74, com as modifica-ções introduzidas pelas L. Cs. nº308, de 7.2.83 e nº 339, de 28.12.83 e consequentemente, a novo enquadramento na L.C. nº 180/78.

no título do bel. **AIRTON FRANCISCO NARDOLZI** - R. G. 1.601.172, que, em virtude de decisão judicial, transitada em julgado, o interessado faz jus ao recálculo de seus vencimentos com a incidência recíproca e sucessiva dos adicionais por tem-po de serviço, sexta-parte e Gratificação pelo Regime de Dedi-cação Exclusiva e incidência simples dos adicionais por tempo de serviço e sexta-parte sobre a Gratificação de Nível Univer-sitário, e, consequentemente, a novo enquadramento na L.C. nº 180/78.

no título em nome do bel. **SILVIO DE MELO** - RG - 1.791.111 que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus ao cômputo, para todos os fins, do tempo de serviço prestado à Prefeitura de Riolândia num total de 2.063 dias, bem como e em consequência a novo reanquadramento nos termos da L.C. 180/78.

na resolução em nome de bels **JULIA IDE RIBEIRO DA SILVA**- RG.2.584.481 que a promoção do interessado, no cargo de Pro-curador do Estado-Nível I, ocorreu a partir de 30.6.81, na referência 12, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, e não como constou de apostila de 31.1, publicada no D.O. de 01.02.84.

na resolução em nome de **ANTONIO VALENTE MALTA** - RG - 1.764.706 que, a partir de 01.12.83, o interessado passou a fazer jus à gratificação "pro-labore", na função de Chefe de Seção (Administração Geral), correspondente ao valor do padrão 23-C, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional), devida e importância atribuída ao padrão 20-C, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, do cargo que ocupa.

na resolução em nome de **BENEDITO DE ANDRADE REZENDE** - RG.975.515 que o interessado foi designado para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor de Expedien-te da Divisão de Engenharia, de Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, de que trata o art. 3º, inciso 2, letra "a", do Decreto 51.972/69, e não como constou.

na resolução em nome de **JOSÉ ABRAMOWICZ** - RG.1.101.809 que o interessado faz jus à gratificação "pro-labore", na função de Cirurgião Dentista - Chefe, correspondente, no pe-ríodo de 08.05.80 a 30.11.80, ao valor do padrão 57-0, no período de 01.12.80 a 28.02.81, ao valor do padrão 59-0 (eva-luação funcional), de acordo com o art. 64, inciso II, da L.C. 180/78, no período de 01.03.81 a 29.10.81, no valor do padrão 21-0, Tabela II de Escala de Vencimentos 7 (enquadramento), no período de 30.10.81 a 30.12.81, ao valor do pa-drão 25-0, Tabela II de Escala de Vencimentos 7 (art. 75), no período de 31.12.81 a 12.10.82, ao valor do padrão 25-E, Ta

Diário Oficial
 ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO SEÇÃO II

Director-Responsável
AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

O Diário Oficial do Estado de São Paulo iniciou sua publicação em 1.º de maio de 1851.

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
 Telefones 93-0864 e 291-3344, ramal 242 - Telex (011) 34657

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Director-Superintendente
AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

Directoria
 Artes Gráficas: Carlos Eduardo Leite Perrone
 Comercial: Gilberto Azevedo Chaves
 Financeira e Administrativa: Jairo Candido
 Jornal: Elise Miguel Raide

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua de Mooca, 1921 - CEP 03103 - São Paulo
 Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 34657

PUBLICIDADE
 CENTRO - Galeria Prestes Maia - Tel. 37-2380 a 37-3015 - Das 8:30h às 17 horas
 JUNTA COMERCIAL - R. Maria Antonia, 294 - Tel. 256-7232 - Das 8:30h às 16 h
 MOOCA - Rua de Mooca, 1921 - Tel. 291-3344 (PABX) - Das 9:00h às 17 horas

ASSINATURAS
 Entrega SP - Capital (domiciliar) Entrega demais localidades (Via Postal)

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS	
Semestral	Cr\$ 10.400,00	Semestral	Cr\$ 8.320,00
Despesa de Remessa	Cr\$ 16.000,00	Despesa de Remessa	Cr\$ 7.000,00
Total	Cr\$ 26.400,00	Total	Cr\$ 15.320,00

A Imprensa Oficial do Estado S.A. não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA
 Exemplar do dia Cr\$ 400,00
 Exemplar atrasado Cr\$ 600,00